



FEDERAÇÃO AMAPAENSE
DE FUTEBOL

REC

REGULAMENTO ESPECÍFICO
DA COMPETIÇÃO

CAMPEONATO INTERMUNICIPAL FEMININO 2026



CBF

CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE FUTEBOL

81
ANOS

FAF

DESENVOLVENDO O FUTEBOL NO AMAPÁ

FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP



Sumário

Títulos	Páginas
DEFINIÇÕES.....	3
INTERPRETAÇÃO	4
CAPÍTULO I.....	5
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	5
Art. 1º ao Art. 3º.....	5
CAPÍTULO II.....	6
DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	6
Art. 4º ao Art. 8º	
CAPÍTULO III.....	7
DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	7
Art. 9º ao Art. 10º	
CAPÍTULO IV	8
DO SISTEMA DE DISPUTA.....	8
Art. 11º	
CAPÍTULO V	09
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	09
Art. 12º ao Art. 09	

Regulamento Específico da Competição – REC
FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL - FAF

FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP



DEFINIÇÕES

- **BID** – Boletim Informativo Diário
- **BID-e** – Boletim Informativo Diário Eletrônico
- **CEAF** – Comissão Estadual de Árbitros Futebol
- **CBF** – Confederação Brasileira de Futebol
- **CBJD** – Código Brasileiro de Justiça Desportiva
- **CDC** – Código de Defesa do Consumidor
- **CIE** – Comissão de Inspeção de Estádio
- **DT** – Departamento Técnico
- **EDT** – Estatuto de Defesa do Torcedor - Lei nº 10.671/03
- **FIFA** – Fédération Internationale de Football Association
- **INSS** - Instituto Nacional do Seguro Social
- **IMT** – Informação de Modificação de Tabela
- **RDJ** - Relatório do Delegado do Jogo
- **REC** – Regulamento Específico da Competição
- **RGC** – Regulamento Geral da Competição
- **PATCH** – Slogan da Competição
- **PROCON** – Programa de Proteção e Defesa do Consumidor
- **RNFTAF** – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol
- **STJD** – Supremo Tribunal de Justiça Desportiva
- **TJD/AP** – Tribunal de Justiça Desportiva do Amapá

Regulamento Específico da Competição – REC
FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL - FAF

FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP

INTERPRETAÇÃO

Salvo se expressamente determinado de outra forma por este REC, entende-se:

- I – que as definições que estiverem mencionadas no singular deverão igualmente abranger o plural, e vice-versa;
- II – que as definições que estiverem mencionadas em determinado gênero servirão para todos os gêneros;
- III – por condição de jogo a situação regular do atleta para ser relacionado na súmula de determinada partida, cumprindo-se o disposto neste REC e no RGC;
- IV – por atuação o ato do atleta entrar em campo para a disputa da partida, desde o início ou não decorrer da mesma.

Os capítulos deste REC constituem mera distribuição ordenada das matérias e não deverão afetar as interpretações dos respectivos artigos.



Regulamento Específico da Competição – REC
FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL - FAF

FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP



CAMPEONATO AMAPAENSE DE FUTEBOL INTERMUNICIPAL FEMININO 2026

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO - REC

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O CAMPEONATO AMAPAENSE DE FUTEBOL INTERMUNICIPAL FEMININO, edição 2026, doravante denominado **Intermunicipal Feminino 2026**, é regido por dois regulamentos:

- a) Manual de competições da CBF – Que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela CBF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – Que condensa o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas ao campeonato, prevalecendo sobre o Manual de competições em **caso de conflito**.

Parágrafo Único - os **casos não previstos** neste regulamento serão interpretados pelo Departamento Técnico, observando os termos no estatuto da FAF e as regras do Manual de Competições da CBF, parte integrante deste REC, prevalecendo o manual de competições da CBF sobre este regulamento.

Art. 2º – As competições do futebol amapaense exigem de todos os intervenientes colaborarem de forma a prevenir comportamentos antidesportivos, bem como violência, corrupção, manifestações político-religiosas e político-partidárias, racismo, xenofobia, sexismo, Lgbtfobia ou qualquer outra forma de discriminação.

Art. 3º - As entidades de prática desportiva, denominadas Ligas e seus respectivos dirigentes, atletas, treinadores e membros de comissão técnica, ao participarem de competições organizadas pela FAF, no que lhes forem cabíveis aderem e se submetem automaticamente a este Regulamento Específico da Competição - REC, sem qualquer condição, ressalva ou restrição, outorgando e reconhecendo plenos poderes à FAF, para que decidam, na esfera administrativa e em caráter definitivo, todas as matérias de sua competência, assim como eventuais problemas e demandas que possam surgir no decurso dessa competição regida por este REC.

FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP



CAPÍTULO II

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 4º - Irão participar do **Intermunicipal Feminino 2026**, doze (12) ligas filiadas a FAF, que após suas confirmações e aceite deferidos pela PRESIDÊNCIA DA FEDERAÇÃO, com os pareceres do Departamento Jurídico, da Secretaria Geral, Departamento de Registro, Departamento Técnico, estarão aptos para a disputa. Segue abaixo relação dos clubes:

01	LIGA DESPORTIVA DE LARANJAL DO JARI
02	LIGA DESPORTIVA DE CALÇOENE
03	LIGA DESPORTIVA DE CUTIAS
04	LIGA DESPORTIVA DE OIAPOQUE
05	LIGA DESPORTIVA DE TARTARUGALZINHO
06	LIGA DESPORTIVA DE MAZAGÃO
07	LIGA DESPORTIVA DE VITÓRIA DO JARÍ
08	LIGA DESPORTIVA DE ITAUBAL
09	LIGA DESPORTIVA DE SERRA DO NAVIO
10	LIGA DESPORTIVA DE AMAPÁ
11	LIGA DESPORTIVA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI
12	LIGA DESPORTIVA DE PRACUUBA

Art. 5º - A Liga inscrita no **Intermunicipal Feminino 2026** que desistir da competição fora do prazo estabelecido no Termo de Participação, estará sujeito a sofrer as Sanções Disciplinares Administrativas.

Art. 6º - A FAF na qualidade de organizadora e administradora da competição detém todos os direitos relacionados à competição, cabendo ao DT à responsabilidade pela elaboração e aplicação deste regulamento, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, indicando as datas, os locais e horários de sua realização.

FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP



Art. 7º - Do Troféu e Títulos:

§ 1º - A Liga vencedora do **Intermunicipal Feminino 2026** será atribuído o título de Campeão do Campeonato Amapaense de Futebol Intermunicipal Feminino 2026. Ao segundo colocado o título de Vice-Campeão do Campeonato Amapaense de Futebol Intermunicipal Feminino, 2026.

§ 2º - A Liga que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 35 medalhas douradas destinadas aos seus atletas e Comissão Técnica; A Liga Vice-campeão receberá o troféu correspondente e 35 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A Artilheira, melhor goleira da final e a craque da final, receberão os troféus correspondentes;

I – Em caso de empate na artilharia da competição, será considerado vencedora a atleta que tiver avançado mais longe com sua equipe na competição, priorizando nesta ordem o campeão, vice campeão, semifinais e assim por diante; permanecendo o empate será aplicado o critério de menor número de cartões amarelos recebidos na competição.

§ 4º - A Liga que conquistar o título de Campeão terá o direito de inserir em seu uniforme, durante a temporada 2027, o PATCH oficial do **Campeonato Amapaense de Futebol Intermunicipal Feminino, edição 2026**. O PATCH deve ser adquirido única e exclusivamente através da empresa autorizada pela FAF.

CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DAS ATLETAS

Art. 8º - Só poderão participar do **Intermunicipal Feminino 2026**, as atletas cujos nomes constem no **Boletim Informativo Diário Eletrônico – BID-e CBF** (<http://bid.cbf.com.br>) devidamente inscrito na competição até o último dia útil que anteceder a realização de cada partida da Liga.

§ 1º - As atletas que inscritas no **BID**, mas que até a data da realização das partidas não estejam liberados ou que tiveram os nomes publicados em desacordo com o prazo do Art. 8º, não poderão participar das partidas, ficando os participantes, com a responsabilidade de verificação da liberação de seus atletas.

FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP



§ 2º – As Ligas deverão contratar atletas para utilização no **Intermunicipal Feminino 2026** e deverão efetuar a inscrição no BID-e até a data da realização da última partida da primeira fase.

§ 3º - A contratação de nova atleta pela Liga, seja ela profissional (**desde que faça a reversão**) ou não profissional e que tenha domicílio eleitoral no estado Amapá, habilita a sua atuação pela liga no **intermunicipal feminino 2026** a partir do dia seguinte à data de publicação do seu nome no BID pelo DRT, desde que cumpridos os demais requisitos do RGC e deste REC, incluindo a sua inscrição na competição pela liga dentro do prazo definido no parágrafo 2º.

§ 4º - As atletas deverão apresentar junto com o documento de identificação (original ou digital, exceto xerox), o comprovante de domicílio eleitoral (certidão eleitoral ou e-título, na forma digital ou xerox sem rasuras), ao quarto árbitro da partida.

§ 5º - Cada equipe poderá inscrever para o **Intermunicipal Feminino 2026** o número de até **30 (trinta)** atletas, sendo vedadas quaisquer substituições dos mesmos.

Art. 9º - Todas as transferências ao BID, registros e transferências de atletas, aqui expressas, devem considerar o que prevê o capítulo IV do RGC

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 10º- A competição se realizará com 12 (doze) Ligas participantes e será dividido em 02 (dois) grupos sendo denominados: Grupo 1 – Centro-Sul e Grupo 2 – Centro Norte e terá início em **06 de Novembro de 2026** e será composta por 03 (trez) fases: Primeira Fase (Classificatória/Eliminatória), Segunda Fase (Classificatória), Terceira Fase (Final).

§ 1º - A Primeira Fase, que compreende a fase **Classificatória/Eliminatória** será disputada no sistema **mata-mata**, dentro de seus grupos com jogos de **ida e volta**. As equipes conhecerão seus adversários através de sorteio público realizado na sede da FAF.

a) Fica determinado que o primeiro sorteado de cada confronto será o mandante nas partidas de ida desta fase, para os jogos da volta se inverterá o mandante.

FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP



Regulamento Específico da Competição – REC
FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL - FAF

- b) A equipe que obtiver o maior saldo de gols no somatório dos placares das duas partidas, nessa fase, estará automaticamente classificada para a fase seguinte do **Intermunicipal Feminino, 2026**.
- c) Caso não haja saldo de gols no somatório dos placares das duas partidas, a equipe classificada será conhecida através das cobranças de tiro livre direto da marca do pênalti de acordo com as regras da FIFA.

§ 2º - A Segunda Fase, que compreende fase **Classificatória** do **Intermunicipal Feminino 2026**, será disputada no sistema **pontos corridos**, com jogo único, dentro de seus grupos, pelas equipes classificadas de seus confrontos na fase anterior. Os confrontos serão conhecidos conforme a tabela da competição (anexo I) deste regulamento.

- a) A equipe que obtiver a melhor pontuação nesta fase, estará classificada para a **Final do Intermunicipal Feminino 2026**.
- b) Caso haja empate em pontos ganhos entre duas ou mais equipes, o classificado para a próxima fase, será definido através dos critérios de desempate estabelecido no Art. 11º.

§ 4º - A Terceira fase, ou **Final**, será realizada em partida única entre os **classificado do Grupo 1 x classificado do Grupo 2**, conforme a tabela da competição (anexo I). Nesta fase, as equipes entrarão em campo em igualdade de condições de jogo. Caso a partida termine com o placar igual, o Campeão será conhecido através da cobrança de tiros livres direto da marca do pênalti conforme regras da FIFA.

§ 5º - O mando de campo da partida final será definido pela presidência da FAF e os presidentes das equipes envolvidas no jogo.

§ 6º - À equipe mandante ficará reservada o direito de usar o vestiário nº 01 do Estádio, ao visitante o direito de usar o vestiário nº 02.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - Os critérios de desempate abaixo, serão utilizados para definição de classificação, se dará da seguinte forma:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;

FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP



- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º) sorteio.

Art. 12º – Os jogos do **Intermunicipal Feminino 2026**, serão disputados nos estádios indicados pela FAF, através de seu Departamento Técnico, excetuando-se nos casos em que o estádio não tiver sido aprovado pela Comissão de Inspeção de Estádios - CIE.

Art. 13º – Os jogos obedecerão às datas, locais e horários indicados na tabela de disputa, conforme constante no Anexo I.

§ 1º - As datas, horários e locais das realizações das partidas, constantes na tabela só poderão sofrer alteração por determinação do Departamento Técnico, por ato da presidência da FAF, e neste caso, obedecendo aos regulamentos da FIFA, CBF, FAF e Resoluções do TJD e STJD, ou ainda, nas situações apontadas no Regulamento Geral das Competições da CBF e do REC, utilizando a ferramenta IMT (Informação de Modificação de Tabela), sendo essas informações publicadas oficialmente no site FAF ou grupo de whatsapp da competição criado pelo DT/FAF.

§ 2º – A tabela das competição somente poderão ser modificadas, por solicitação das partes interessadas, se obedecidas as seguintes condições:

I – Encaminhamento formal de solicitação ao DT/FAF pela parte interessada, com pelo menos, 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação a data da partida, observando que são consideradas partes interessadas, a Liga ou clube mandante e a Federação Amapaense de Futebol.

§ 3º – Como regra geral, as agremiações não poderão disputar e as atletas não poderão atuar em partidas por esta competição sem observar o intervalo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas entre o término previsto da primeira partida e o horário de início previsto da segunda partida.

Art. 14º - As Ligas deverão utilizar a ferramenta “pré-escala” para confecção da relação de atletas, em consonância com o que prevê o Manual de Competições.

Art. 15º - Os direitos sobre as propriedades comerciais inerentes ao **Intermunicipal Feminino 2026**, pertencem exclusivamente a Federação Amapaense de Futebol e serão definidos nos acordos comerciais celebrados pela FAF.

FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP



Regulamento Específico da Competição – REC
FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL - FAF

Parágrafo Único – Ao participarem da competição as Ligas autorizam o uso pela FAF de imagens coletivas de sua equipe, aqui entendidas as imagens dos atletas e membros da comissão técnica, em conjunto, em atividade profissional, em campo ou fora dele, além do nome oficial, uniformes, marcas e logotipos do clube, visando exclusivamente à promoção do campeonato.

Art. 16º - Os acordos comerciais e orientações operacionais deverão ser respeitados integralmente pelas Ligas e clube participantes do campeonato conforme o REC ou diretrizes emitidas pelo DT/FAF, sobre o tema.

§ 1º – Nas partidas do **Intermunicipal Feminino 2026**, as Ligas deverão seguir o seguinte protocolo: adentrar o campo de jogo 10 minutos antes do início da partida perfilados atrás da arbitragem, obedecer as orientações do delegado do jogo quanto ao posicionamento para a execução do Hino Nacional Brasileiro. As equipes devem se posicionar para a foto oficial do jogo na seguinte ordem; primeiro o mandante do jogo em seguida o visitante.

§ 2º - Cabe a arbitragem do jogo, entrar em campo pelo menos 10 (dez) minutos antes do início da partida e cinco (5) minutos antes do início do segundo tempo.

Art. 17º – Nenhuma partida poderá ser disputada com menos de 07 (sete) atletas, por quaisquer das Ligas ou Clube disputantes.

Parágrafo Único – A Liga que no decorrer da partida ficar reduzido a menos de sete (07) atletas será declarado perdedor pelo placar de 3x0, desde que no presente momento não tenha sido alterado o placar inicial.

Art. 18º – A Liga que não comparecer no campo de jogo, no horário e local estipulado pelo Departamento Técnico da FAF, até 30 (trinta) minutos depois do horário previsto, será considerado perdedor pelo placar de 3x0.

Parágrafo Único – Na mesma pena incorrerá quem der causa ao atraso do início ou reinício da realização de partida, por prazo superior a 30 (trinta) minutos.

Art. 19º – Cada equipe poderá substituir até 05 (cinco) atletas;

§ 1º - As substituições deverão ser realizadas em 03 períodos (momentos) durante a partida;

§ 2º - É permitida a realização de substituição dos 05 (cinco) atletas ao mesmo tempo, inclusive no intervalo;

FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP



§ 3º - As substituições realizadas no intervalo não queimarão um período na substituição;

§ 4º - No banco de reservas somente poderão ficar até 12 (doze) atletas;

§ 5º – No banco de reservas poderão ficar os seguintes integrantes da Comissão Técnica, desde que constem na relação de jogo: Técnico, Auxiliar Técnico, Preparador de Goleiros, Massagista e **com seus respectivos registros profissionais na área de atuação, o Preparador Físico, o Médico ou Fisioterapeuta ou Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem;**

§ 6º - Só será permitido à comissão técnica o uso de bermuda ou calção desde que a mesma faça parte do conjunto padrão de uniformes da comissão técnica do clube.

§ 7º - Nas partidas, a equipe mandante, ficará responsável em levar um **Médico ou Fisioterapeuta ou Enfermeiro ou Técnico em Enfermagem**, para o jogo, que atenderá também a equipe visitante, caso necessário.

§ 8º - Fica proibida a presença de dirigentes no banco de reservas, mesmo que queira usar qualquer das funções técnicas relacionadas no parágrafo 5º;

§ 9º - Fica estabelecido que o número de jogadores na área de aquecimento é de no máximo 06 (seis). O sistema de revezamento fica a critério de cada equipe.

Art. 20º – Nas partidas, o clube mandante usará o uniforme número um (01), salvo se houver acordo entre as agremiações disputantes, e com a aprovação do Departamento Técnico da FAF, cabendo ao **mandante** realizar a troca do uniforme, caso necessário.

Art. 21º - Ficarão automaticamente impedidos de serem relacionados para a partida subsequente da mesma competição o atleta ou o membro de comissão técnica advertido pelo árbitro a cada série de 3 (três) advertências, com cartões amarelos, independentemente da sequência das partidas previstas na tabela da competição.

§ 1º - Os cartões amarelos submetem-se, obrigatoriamente, aos seguintes critérios de aplicação:

I – quando uma atleta ou membro de comissão técnica for advertido com 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, for expulso com a exibição direta de cartão vermelho na mesma partida, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor para o cômputo da série de 3 (três) cartões amarelos;

FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP



II – quando o cartão amarelo precedente à exibição direta do cartão vermelho for o terceiro da série, a atleta ou membro de comissão técnica será sancionado com 2 (dois) impedimentos automáticos, sendo o primeiro pelo recebimento do cartão vermelho e o segundo pela sequência de 3 (três) cartões amarelos;

III – quando uma atleta ou membro de comissão técnica receber 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, receber 1 (um) segundo cartão amarelo, com a exibição consequente do cartão vermelho, tais cartões amarelos não serão considerados para o cômputo da série de 3 (três) cartões amarelos que geram o impedimento automático.

§ 2º - Não será considerada como partida subsequente a complementação de partida suspensa após o atleta ou membro de comissão técnica receber o terceiro cartão amarelo; neste caso, o atleta ou membro de comissão técnica sancionado ficará impedido de ser relacionado para a partida integral subsequente que seu Clube disputar.

§ 3º - Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro cartão amarelo for adiada, o cumprimento ocorrerá na partida imediatamente posterior à punição.

§ 4º - Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro cartão amarelo for decidida por W.O, nos termos do Manual de Competições da CBF, a penalidade será considerada cumprida.

Art. 22º - A Liga Desportiva mandante da partida, através de seu Presidente, além das demais medidas de ordens administrativas e técnicas indispensáveis a segurança do estádio e a normalidade das competições competem:

I - Providenciar com antecedência a marcação do campo de jogo, obedecendo rigorosamente as disposições da regra 1, bem como a colocação das redes nas metas.

II – Providenciar para que o policiamento do campo seja feito por policiais fardados, ou,seguranças em número de cinco (05), afim de dar segurança aos árbitros, atletas e Comissão Técnica da FAF.

III – Providenciar gandulas e maqueiros “uniformizados”, assim como, ambulância com Enfermeiro ou Técnico em enfermagem para atendimento se necessário aos atletas e árbitros da partida.

IV – Providenciar água mineral para a equipe móvel em todos os jogos sob seu domínio.

V – Providenciar para que haja sistema de som, para a execução do protocolo inicial das partidas (Hino do Município e Hino Nacional), como previsto no Art. 16º, Parágrafo 1º, deste regulamento.

FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP



Regulamento Específico da Competição – REC
FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL - FAF

Art. 23º – Compete aos árbitros, assistentes e reserva:

I – Chegar ao estádio com antecedência mínima de duas (02) horas para o início da partida;

II – Observar que no banco de reservas, devem permanecer os Doze (12) atletas e os Sete (07) componentes da comissão técnica: Técnico, Auxiliar Técnico, Preparador Físico, Preparador de Goleiros, Massagista, Médico ou Fisioterapeuta ou Enfermeiro ou Técnico em enfermagem. Fica vedada a presença de dirigentes no banco de reservas, mesmo que queiram usar qualquer uma das funções técnicas anteriormente mencionadas;

III – Observar que as equipes deverão apresentar os documentos de identidade com fotografia (original ou digital, exceto xerox) e o comprovante de domicílio eleitoral do município (Certidão Eleitoral ou e-título, na forma digital ou xerox sem rasuras) de todos os atletas (titulares e suplentes) e a Comissão Técnica, apenas a identificação na forma física, (original ou digital, exceto xerox), relacionados para a partida.

IV – Entrar em campo pelo menos 10 (dez) minutos antes do início da partida e cinco

(5) minutos antes do início do segundo tempo.

V – Providenciar com o auxílio do delegado do jogo, para que 15 (quinze) minutos antes da hora marcada para o início da partida todas as pessoas não credenciadas sejam retiradas do campo de jogo e das áreas adjacentes ao gramado e, que as pessoas credenciadas ocupem os locais reservados para sua permanência;

VI – Providenciar para que após os dez (10) minutos de intervalo, os atletas retornem ao campo de jogo para disputarem o segundo tempo da partida.

Art. 24º – Os árbitros das partidas serão escolhidos pela Comissão Estadual de Arbitragem (CEAF/AP), em caso de ausência, pelo Presidente da FAF.

Art. 25º - As Notas Oficiais dos jogos deverão ser publicadas 24 horas antes da respectiva partida.

Art. 26º - A homologação dos resultados das partidas deverá ser publicada em até 48 horas ou no próximo dia útil, no site da FAF.

Art. 27º – É da responsabilidade da FAF em conjunto com a CEAF definir os valores, em moeda corrente do país, para a cota de arbitragem por partida.

FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP



Art. 28º – A FAF poderá adiar qualquer partida por mau tempo ou por motivo de força maior até três (03) horas antes do seu início, dando imediata ciência as Ligas ou clube interessados e ao árbitro central da partida.

Art. 29º – Na hipótese do artigo anterior, a partida será remarcada em data a ser analisada pelo Departamento Técnico, conforme disponibilidade de local e hora, com as mesmas autoridades, podendo a FAF designar outro estádio e outras autoridades, se houver necessidade.

Art. 30º - Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa pelos os seguintes motivos:

I - Falta de garantia de segurança.

II - Estado do campo de jogo, que torne a partida impraticável ou perigosa. III - Falta de iluminação adequada.

IV - Conflito ou distúrbios graves, no campo ou estádio.

Art. 31º – As partidas suspensas ou não realizadas serão complementadas ou jogadas integralmente, obedecendo ao que dispõe a legislação em vigor, com base no ato administrativo da FAF ou no relatório do árbitro, quando for o caso, ou:

I - Se ocorrer nos últimos 15 (quinze) minutos finais e sem que nenhuma Liga ou Clube tenha dado causa pela suspensão, será mantido o resultado do placar verificado até aquele instante.

II - Se a suspensão ocorrer antes dos 15 (quinze) minutos finais, a partida deverá ser novamente disputada.

§ 1º - Em quaisquer dos casos que acontecer a suspensão da partida, parcial ou total, o árbitro e o representante da FAF apresentarão relatórios completos das ocorrências, indicando os fatos ou os seus responsáveis.

§ 2º - Em caso de omissão dos fatos, o árbitro e ou representante da FAF será (ao) julgado (s) pelo TJD/FAF, independentemente de outras sanções que poderão ser aplicadas administrativamente.

§ 3º - Quando ocorrer à suspensão de uma partida comprovando que a Liga ou Clube deu causa, o infrator será declarado perdedor pelo placar de 3x0, ainda que esteja vencendo a partida, ou se estiver perdendo, será mantido o resultado.

FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

AV. FAB Nº 2371, BAIRRO: SANTA RITA – MACAPÁ/AP



Art. 32º– A Liga ou Clube que se julgar prejudicado poderá impetrar recurso dirigido ao Tribunal de Justiça Desportiva do Amapá - TJD, devidamente fundamentado e mediante o recolhimento do depósito recursal, fixado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme disposto na tabela de taxas, custas e emolumentos do STJD.

Parágrafo Único - O prazo para impetrar recurso impugnando o resultado da partida, será de 02 (dois) dias, contados a partir da data de publicação da súmula no sistema Gestão Web.

Art. 33º – As Ligas ou Clube filiados que participarem de qualquer competição promovida pela Federação Amapaense de Futebol, reconhecem a Justiça Desportiva como definitiva instância para resolver questões entre si ou entre eles e a FAF.

Art. 34º – Todas as Ligas Desportivas e Clube deverão obrigatoriamente confeccionar seus uniformes com a Logo do **Logo do Randolfe** e da **FAF** que deverá ser impresso ou bordado na frente das camisetas ao centro do peito, atrás acima do número respectivamente por se tratar dos patrocinadores das equipes na competição.

Art. 35º – A Liga ou Clube filiado que não estiver satisfeito com a atuação da arbitragem devesse documentar através de recurso com anexo de vídeos as prováveis irregularidades, não sendo permitidas de forma alguma reclamações que não sejam pertinentes com as regras do jogo de futebol. As documentações deverão acompanhar com taxa conforme descrito no Art. 32º.

Art. 36º - Não será admitida a entrada de qualquer profissional da imprensa no campo de jogo (dentro das “quatro linhas”) em momento algum, na forma do Regulamento Geral das Competições da CBF.

Art. 37º - Fica estabelecido o prazo legal a contar da data da publicação deste regulamento, para que a ouvidoria da competição receba manifestações sobre o campeonato, nos termos da Lei 10.671/03, através do e-mail: ouvidoria@fafamapa.com.br ou ofício protocolado na Avenida: FAB, 2371, Santa Rita, sede da FAF- Macapá.

Art. 38º - Este Regulamento foi elaborado pelo Departamento Técnico e aprovado pela Diretoria Executiva da Federação Amapaense de Futebol.